



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS, REALIZADA EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.-

Aos quatorze dias do mês de fevereiro de 2022, às 18h00min horas, na sala de sessões, situada à Rua João Cantarero Serrano nº. 275, nesta Cidade de Novais, Estado de São Paulo, sob a Presidência do **Sr. MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO**, secretariado pôr mim **LEONARDO APARECIDO RASTEIRO**, presentes os vereadores, ALEXANDRE GLERIAN DIAS, ANTÔNIO LUIZ VIEIRA DE ANDRADE, DIONE RICARDO OTTONI BARBOSA, DOUGLAS ANDRÉ FRESCHI CRUZ, DOUGLAS HENRIQUE ROMÃO JORGE, MANOEL CABRERA PERES, NAILTON DE JESUS DOS ANJOS. Havendo quórum legal, o senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, dando prosseguimento, colocou em discussão a ata da Sessão Extraordinária de (07/02/2022), ninguém querendo discuti-la, colocou em votação, a qual foi aprovada, pôr unanimidade; dando continuidade, solicitou a mim, 1º secretário, que desse ciência da matéria existente para a **ORDEM DO DIA:- 1) - Ofício GP nº 020/2022** – do Executivo Municipal – encaminhando Projeto Projetos de Lei nº 03 e 04/2022 e solicita sessão extraordinária; **2) Edital de Convocação nº 03/2022; 3) Reexame do Projeto de Resolução 01/2022** – do Legislativo Municipal; **4) Projeto de Resolução nº 01/2022** – do Legislativo Municipal – que “Dispõe sobre alteração de valor do auxílio alimentação dos servidores públicos da Câmara Municipal de Novais e dá outras providências”; **5) Projeto de Lei nº 03/2022** – do Executivo Municipal – que “Dispõe sobre alteração no art. 4º da Lei nº 660/21, de 20 de dezembro de 2021, que trata da autorização de doação, ao Governo do Estado de São Paulo, de áreas municipais situadas no Conjunto Habitacional “Novais D” e loteamento denominado Residencial Jardim Valência, para construção de unidade escolar destinado ao ensino médio”; **6) Projeto de Lei nº 04/2022** – do Executivo Municipal – que “Autoriza o Poder Executivo de Novais a celebrar acordo de cooperação com a Justiça Eleitoral e dá outras providências”. A ata eletrônica com discussões sobre as matérias que forem para votação na ordem do dia e a votação encontram-se no site oficial da Câmara Municipal de Novais (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/index.php/tv-c%C3%A2mara>), de



Câmara Municipal de Novais

CNPJ. 74.354.168/0001-31

Novais - SP

acordo com a resolução 02/2020 de 18 de fevereiro de 2020 (<https://www.camaranovais.sp.gov.br/home/images/pdf/resolucao/022020.pdf>), Cabe ressaltar que a Ata Eletrônica, contendo a gravação desta Sessão, ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Esgotada a Matéria existente da Ordem do dia o Senhor Presidente agradeceu a presença dos vereadores, e declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, da qual lavrou-se o presente termo de ATA, o qual segue assinado pôr mim, 1º secretário e pelo Senhor Presidente. - **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVAIS**, aos 14 dias do mês de fevereiro de 2.022.-

MARCOS ROGÉRIO RODRIGUES DE ARAÚJO
Presidente da Câmara

LEONARDO APARECIDO RASTEIRO
1º - Secretário